



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.204 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão composta dos membros abaixo relacionados para, durante o período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, avaliar os bens para o Município de Andirá – PR:

Presidente: GILMAR LEONARDO – RG: 7.412.997- 8 – Servidor Público;

Secretário: MAIKON LUIZ DE OLIVEIRA NARDONI – RG: 8.565.569-8 – Servidor Público Municipal;

Membro: ALVARO TURIM FILHO – RG: 7.023.82 - 0 – Empresário;

Membro: SILVIO CÉSAR FLAUSINO – RG: 5.281.521 - 5 – Mecânico;

Membro: MAURO MARCELO ALBONETE – RG: 7.167.784-2 – Servidor Público;

Membro: MAGNA CRISTINA MARCHIONI – RG: 6.270.107-2 – Servidora Pública Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
